



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 059/2024:** EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA  
31 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92  
Tel.: (75) 3636-2711  
[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)



#### DECRETO Nº 059/2024

*Exonera a Secretária Municipal de  
Educação e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 914/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, do Cargo de Secretária Municipal de Educação do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Isleide Maria Brasil Embiruçu Prazeres**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 31 de maio de 2024.

*Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal*

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro | Tel: 75 3636-2711 | Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto